PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 17.334.177/0001-27)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ: 15.675.095/0001-10)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026

PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 17.334.177/0001-27)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ: 15.675.095/0001-10)

Demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Performa Key Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Performa Key Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Performa Key de Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante acerca da continuidade operacional

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 16 às demonstrações financeiras, a qual menciona a aprovação do Plano de Liquidação do Fundo com a manutenção de suas operações até a sua efetivação. Nesse contexto, a Administração preparou as demonstrações financeiras no pressuposto da continuidade operacional, embora exista expectativa de liquidação e encerramento das atividades do Fundo após a realização dos desinvestimentos remanescentes, tal circunstância decorre de evento previsto em sua estrutura e regulamento, não representando situação de dificuldade financeira ou incapacidade de cumprimento de suas obrigações. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando a continuidade das operações até a conclusão ordenada do processo de desinvestimento e liquidação do Fundo, com observância das disposições regulamentares aplicáveis e dos interesses dos cotistas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Aplicações em cotas de fundo de investimento	Resposta da auditoria sobre o assunto
Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 103,68 %, de seu patrimônio líquido, representado preponderantemente por cotas de fundos de investimento, sendo valorizados em base de estimativas pelo valor justo. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Teste de existência por meio de conciliação das posições detidas em cotas dos fundos investidos com as informações fornecidas pelo custodiante; ▪ Recálculo da valorização das aplicações nos fundos investidos na data base da nossa auditoria; ▪ Avaliação da razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo no período, por meio da comparação dos resultados obtidos pelas variações das cotas com os resultados esperados das variações das cotas dos fundos investidos; e ▪ Análise das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos e avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo investido. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes com relação as aplicações em cotas de fundo de investimento no contexto das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Performa Key de Inovação em Meio Ambiente)

Exercício findo em 28.02.2026

PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 17.334.177/0001-27
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2026		Quantidade	28.02.2025	
				R$ mil	%PL		R$ mil	%PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**2.282**	**103,68**		**1.942**	**34,65**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**2.282**	**103,68**		**1.942**	**34,65**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	1.583.838	2.282	103,68	1.540.531	1.942	34,65
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**10**	**0,46**		**915**	**16,33**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**10**	**0,46**		**915**	**16,33**
Global Yeast JV CO Brasil S.A.	3.2	PN	706.975	7	0,32	706.975	640	11,42
Global Yeast JV CO Brasil S.A.	3.2	ON	303.271	3	0,14	303.271	275	4,91
Unicoba Energia S.A.	3.1	ON	5	-	0,00	5	-	0,00
1.2.2. BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO EM AÇÕES DE SOCIEDADES ALVO								
Global Yeast JV CO Brasil S.A.	3.2		1	-	0,00	1	-	0,00
1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**-**	**0,00**		**2.880**	**51,38**
1.3.1. DESINVESTIVENTO EM SOCIEDADES ALVO A RECEBER				**-**	**0,00**		**2.880**	**51,38**
Desinvestimento (Contech Produtos Biodegradáveis S.A.)	4.3			-	0,00		2.320	41,39
Outros valores à receber	3.2			-	0,00		560	9,99
TOTAL DO ATIVO				**2.292**	**104,14**		**5.737**	**102,36**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**91**	**4,14**		**132**	**2,36**
Encargos do Fundo				91	4,14		132	2,36
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**2.201**	**100,00**		**5.605**	**100,00**
Cotas subscritas	5			175.900			175.900	
Cotas a integralizar	5			(17.664)			(17.664)	
Cotas integralizadas	5			158.236			158.236	
Cotas amortizadas	5			(92.887)			(91.678)	
Resultados acumulados				(63.148)			(60.953)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**2.292**	**104,14**		**5.737**	**102,36**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 17.334.177/0001-27
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**351**	**402**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		351	402
DEMAIS RECEITAS		**77**	**1.383**
Outras rendas operacionais	4	75	1.383
Recuperação de despesas		2	-
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(905)**	**(3.444)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	(905)	(3.444)
DEMAIS DESPESAS		**(1.718)**	**(2.964)**
Encargos do fundo	6	(1.158)	(1.412)
Outras despesas operacionais	3 e 4	(560)	(1.552)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(2.195)**	**(4.623)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(2.195)**	**(4.623)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 17.334.177/0001-27
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(158.236.437 cotas a R$ 0,035424 cada)		**5.605**	
(158.236.437 cotas a R$ 0,189581 cada)			**29.999**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(2.195)**	**(4.623)**
DECRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(1.209)**	**(19.771)**
Amortização de cotas no exercício	5	**(1.209)**	**(19.771)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(158.236.437 cotas a R$ 0,013908 cada)		**2.201**	
(158.236.437 cotas a R$ 0,035424 cada)			**5.605**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 17.334.177/0001-27
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas	2.395	21.901
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	351	402
Recebimento/Pagamento de encargos do fundo	(1.197)	(1.409)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.549**	**20.894**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(1.209)	(19.771)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(1.209)**	**(19.771)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	340	1.123
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.942	819
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**2.282**	**1.942**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(2.195)**	**(4.623)**
(+ /-) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	905	3.444
(+/-) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	2.395	21.901
(+ /-) Ajuste atualização monetária sob saldos a receber na alienação de sociedades alvo	485	169
(+/-) Ajuste de encargos a pagar	(41)	3
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.549**	**20.894**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 17.334.177/0001-27
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto valores de cotas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO:

Constituição
O Performa Key Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Performa Key de Inovação em Meio Ambiente ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 21.12.2012 de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 30.06.2025, o Fundo tem seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579") ICVM 579

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Fors Capital Partners Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas atuais Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições no Artigo 14 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 8 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 26.12.2012 (registro da Classe obtido em 30.06.2025), posteriormente formalizado por meio do Ofício CVM/SIN/GIE/N°3959/2012 e encontra-se registrado na CVM sob o código 0112194 (Classe registrada sob o código 17078).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração e funcionamento até 31.03.2026, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter ganhos de capital e outros rendimentos, por meio de investimentos de longo prazo em companhias preferencialmente em estágio inicial com perfil inovador e que projetem um elevado retorno, provendo-lhes um adequado apoio gerencial.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos do Fundo encerrou-se em 26.12.2017.

Política de Investimentos
O Fundo deve investir, preferencialmente, em companhias, direta ou indiretamente, ligadas aos setores de eficiência energética/*smart grid*, tratamento de efluentes e gestão de resíduos sólidos.

As Companhias Alvo, obrigatoriamente, devem apresentar faturamento líquido anual de, no máximo, R$ 90.000, apurado no balanço de encerramento do exercício anterior ao primeiro investimento do Fundo na Companhia Alvo ou estarem em seu primeiro ano de funcionamento. Adicionalmente, ao final do Período de Investimento, no mínimo 30% (trinta por cento) do patrimônio do Fundo deverá ter sido investido em empresas com faturamento de até R$ 16.000 ano, apurado no balanço de encerramento do exercício anterior ao primeiro investimento do Fundo na Companhia Alvo.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a variações do mercado e a riscos inerentes aos emitentes dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e a riscos de crédito, de modo geral, não podendo o Administrador e/ou o Gestor, em hipótese alguma, serem responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, salvo em casos de má fé ou manifesta negligência, assim como nas hipóteses que eventualmente ensejarem a destituição por justa causa.

Em vista da natureza do investimento em participações, e da política de investimento do Fundo, os investidores do Fundo devem estar cientes de que os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos; e que a carteira do Fundo poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas, observado o disposto no Artigo 9° do Regulamento do Fundo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o Cotista declara expressamente que tem ciência destes riscos.

Sempre que o Fundo deixar de realizar a totalidade do investimento disponível em uma determinada Companhia-Alvo ou sempre que for possível a realização de Co-investimento do Fundo e dos Cotistas em determinada Companhia Alvo, os Cotistas terão igualmente o direito de participar, diretamente e em igualdade de condições com o Fundo, do investimento a ser efetivado. Nesta hipótese, o Administrador deverá fixar nos instrumentos celebrados com as Companhias Alvo, um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, não suspensivo ao andamento da operação de investimento, a contar da contratação da operação, para que os Cotistas possam analisar a viabilidade do aporte direto em tais oportunidades de Investimento.

Os investimentos feitos no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora, ou qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pela administradora do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo”, e “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”, respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 28.07.2026.

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

3.1 Unicoba Energia S.A. ("Unicoba")

A Unicoba é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Extrema estado de Minas Gerais que tem por objeto social a exploração do ramo da indústria e comércio de lâmpadas, luminárias e módulos em LED.

Em 01.06.2023 a Unicoba realizou pedido de recuperação judicial, com a formalização em Extrema (MG), cidade onde a Unicoba tem sua sede. As Requerentes justificaram a formulação do pedido de Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo, ao fundamento de que: (i) a Unicoba Energia e a Unicoba Participações integram o mesmo Grupo Econômico; (ii) têm sucessivos avais e garantias cruzados; (iii) há uma relação de controle societário; (iv) há uma unidade diretiva e organizacional; e (v) há compartilhamento de funcionários, contabilidade, jurídico e departamento de pessoal.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores presentes em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 03.09.2024 e homologado pelo Juízo competente em 19.19.2024, ocasião em que foi concedida a Recuperação Judicial a Unicoba. Devido à homologação do PRJ, todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial (art. 49 da Lei 11.101/2005) devem ser pagos de acordo com as premissas previstas no documento.

O investimento do Fundo na Unicoba está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 0% (0% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Unicoba			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	5	-
28.02.2025	ON	5	-

Em referida AGE, a acionista controladora de Unicoba Energia, Unicoba Energia e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Unicoba Participações") aprovou (i) a capitalização de um crédito oriundo de um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), com a consequente emissão de 433.568.420.732.301 novas ações por Unicoba Energia; e (ii) o grupamento de ações de emissão de Unicoba Energia na proporção de 1 milhão para 1. Todas as novas ações emitidas foram subscritas por Unicoba Participações, sem que fosse permitido ao Fundo o exercício de seu direito de preferência dentro do prazo previsto na legislação societária.

O Fundo manifestou-se contrariamente à aprovação da capitalização do crédito oriundo do AFAC, pois o Fundo entende que tal crédito deveria (i) ter sido extinto em razão da consolidação substancial aprovada no âmbito da recuperação judicial de Unicoba Energia e Unicoba Participações (processo nº 5002829-49.2023.8.13.0251) ("Recuperação Judicial") ou, (ii) ao menos, ter sido submetido às regras do plano de recuperação judicial aprovado no âmbito da Recuperação Judicial. O Fundo também se manifestou, em referida AGE, no sentido de que referido aumento de capital seria nulo, pois não foi permitido ao Fundo o exercício de direito de preferência para acompanhar o aumento de capital aqui descrito de acordo com o procedimento previsto na legislação societária.

As deliberações tomadas no âmbito da AGE acima descrita resultaram em uma diluição de 11,71% na participação acionária do Fundo (de 11,71% para 0% de participação).

- **Processo judicial:**

No âmbito da Recuperação Judicial, o Fundo apresentou manifestações e pedidos para questionar a capitalização do AFAC *vis-à-vis* a existência da Recuperação Judicial. Em resumo, por ser o crédito oriundo do AFAC anterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, o Fundo alegou que tal crédito deveria ter sido (i) extinto em razão da consolidação substancial de Unicoba Energia e Unicoba Participações, deferida no âmbito da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 69-K, §1º, da Lei nº 11.101/2005; ou, ao menos (ii) submetido às regras do plano de recuperação judicial aprovado no âmbito da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49, *caput*, da Lei nº 11.101/2005.

Considerando o processo de desinvestimento do Fundo na Unicoba, a ação foi extinta.

Avaliação a valor justo

As ações da Unicoba não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 28.02.2026 considerando o percentual de praticamente 0% na companhia, não foi realizada uma nova avaliação da investida.

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Unicoba foi avaliada por R$ 0, gerando um resultado negativo no montante de R$ 273 reconhecido no resultado na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 28.02.2025;
- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;

- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
28.02.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034 e perpetuidade	15,66%	3,76%

Visão geral da metodologia

Abordagem da renda – Fluxo de Caixa Descontado

Considerando o objetivo do estudo, as expectativas de geração de lucros e caixa no futuro e ainda que seus acionistas não têm intenção de encerrar suas atividades operacionais, foi adotado na avaliação das Empresas o *Income Approach*, baseado na metodologia do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente.

Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

3.2 Global Yeast JV CO Basil S.A. (“Global Yeast”)

A Global Yeast é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e estado do Rio de Janeiro que tem por objeto social a participação em outras sociedades, fundos, consórcios, parcerias, entidades ou outras pessoas jurídicas.

Ações

Em 28.02.2026 o Fundo possui 1 (um) bônus de subscrição (1 bônus em 28.02.2025) emitido pela Global Yeast.

O investimento do Fundo na Global Yeast está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 69,50% (69,50% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Global Yeast			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	303.271	3
28.02.2026	PN Classe A	654.719	6
28.02.2026	PN Classe D	52.256	1
28.02.2025	ON	303.271	275
28.02.2025	PN Classe A	654.719	593
28.02.2025	PN Classe D	52.256	47

Debêntures vencidas

No exercício findo 28.02.2025 ocorreu o último prazo para amortização das debêntures da Global Yeast e o saldo de R$ 244 foi transferido para a rubrica de "Outros valores a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o investimento em debêntures da Global Yeast está representado conforme tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures da Global Yeast		
Tipo de ativo	**Valor (R$ - mil)**	**Ano**
Outros valores à receber	-	28/02/2026
Outros valores à receber	560	28/02/2025

O fundo detinha o montante de R$ 560 em 28.02.2025 a receber referente parcelas de amortização das debêntures ainda não liquidadas. Considerando que já estão vencidas, foi reconhecida uma PDD no valor de R$ 560, reconhecida na rubrica de "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Avaliação a valor justo

As ações da Global Yeast não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme laudo de avaliação preparado Kroll.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Global Yeast foi avaliada por R$ 10 (R$ 915 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 905 (R$ 3.171 negativo em 28.02.2025) reconhecido no resultado na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data base:** 28.02.2026 e 28.02.2025;
- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
28.02.2026	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034 e perpetuidade	23,55%	3,52%
28.02.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034 e perpetuidade	25,01%	3,76%

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

4.1 Tecverde Engenharia S.A. (“Tecverde”)

A Tecverde tem por objeto social: (a) o projeto, a engenharia, a fabricação, a instalação, a manutenção e a assistência técnica, bem como a co-incorporação de casas e edifícios no sistema “*wood frame*”; (b) a exploração do ramo de prestação de serviços na área de engenharia civil e construção cível com a utilização de sistemas construtivos industrializados, tais como *wood frame* e outras tecnologias; (c) a incorporação de imóveis e comércio varejista de materiais de construção, bem como (d) a participação em outras sociedades que explorem os serviços descritos nos itens (a) a (c) acima.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 o Fundo recebeu o montante de R$ 1.123 e foi reconhecido o prejuízo de R$ 1.552 na rubrica de “Outras despesas operacionais” da Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente do Fundo. A despesa é referente a descontos efetuados na *conta Escrow* previstos no acordo de desinvestimento. Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não possui mais valores a receber.

4.2 Intelipost Consultoria e Tecnologia de Logística S.A. (“Intelipost”)

A Intelipost tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em tecnologia de informação, o desenvolvimento de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, e o desenvolvimento e licenciamento de softwares não customizáveis, sujeito aos termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 o Fundo recebeu o montante de R$ 16.515 e tivemos uma atualização do valor depositado em *Holdback* de R$ 870 reconhecido na rubrica de “Outras rendas operacionais” da Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente do Fundo. Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não possui mais valores a receber.

4.3 Contech Produtos Biodegradáveis S.A. (“Contech”)

A Contech tem como atividades principais a industrialização, o comércio, importação, exportação e distribuição de produtos químicos para a indústria de papel e celulose. A Companhia além de vender produtos químicos também oferece a seus clientes um sistema mecânico patenteado para a aplicação de seus químicos assim como um corpo técnico especializado para dar todo suporte a seus clientes. A sede da Contech está situada à Rua Catharina Fararella Gallego, 126, Valinhos, São Paulo.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 2.395 (R$ 4.263 em 28.02.2025) e tivemos uma atualização do valor a receber de R$ 75 (R$ 513 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica de "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente do Fundo. Em 28.02.2026 o Fundo não possui mais valores a receber (R$ 2.320 em 28.02.2025).

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que as ofertas das cotas do Fundo se deram nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16.01.2009 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro das ofertas junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas do Fundo.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 175.900.000 cotas, totalizando o montante de R$ R$ 175.900. ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 158.236.437 (158.236.437 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 158.236 (R$ 158.236 em 28.02.2025) correspondente a 86,96% (86,96% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 não houve integralizações de cotas.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 17.664 (R$ 17.664 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 1.209 (R$ 19.771 durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica "Amortização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora, o Gestor e o Consultor receberam, a título de Taxa de Administração e Taxa de Gestão, 1,9% ao ano sobre o valor do Capital Investido pelo Fundo, descontando os desinvestimentos efetuados e as baixas parciais ou totais ocorridos. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

A Gestora poderá fazer jus ao recebimento da Taxa de Sucesso, a qual será apurada e paga nos termos descritos no art. 32 do Regulamento do Fundo. Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não houve necessidade de provisão e/ou distribuições a título de Taxa de Sucesso.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.143	27,2467	1.388	6,6750
Taxa de Fiscalização - CVM	7	0,1669	8	0,0385
Outras	8	0,1907	16	0,0769
TOTAL	**1.158**	**27,6043**	**1.412**	**6,7904**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 4.195 (R$ 20.794 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS.

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Fors Capital Partners Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas.
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas.
A Administradora contratou a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para prestar o serviço de distribuição das cotas do Fundo durante o Período de Distribuição.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 ("Lei 14.754") e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 ("Lei 11.312"), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no Art. 97 da Lei 12.973.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA.

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na Nota 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$,	Variação Mensal %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
28/02/2025	0,035424	-	-	-	-
31/03/2025	0,034866	(1,5753)	(1,5753)	(1,5753)	(1,5753)
30/04/2025	0,034171	(1,9929)	(3,5368)	(1,9928)	(3,5368)
31/05/2025	0,034074	(0,2848)	(3,8115)	(0,2848)	(3,8115)
30/06/2025	0,033982	(0,2701)	(4,0713)	(0,2701)	(4,0713)
31/07/2025	0,033942	(0,1184)	(4,1849)	(0,1184)	(4,1848)
31/08/2025	0,026131	(23,0109)	(26,2328)	(0,5024)	(4,6663)
30/09/2025	0,025993	(0,5306)	(26,6242)	(0,4106)	(5,0577)
31/10/2025	0,025200	(3,0503)	(28,8624)	(2,3574)	(7,2959)
30/11/2025(**)	0,019246	(23,6282)	(45,6709)	(18,1314)	(24,1044)
31/12/2025	0,018990	(1,3289)	(46,3929)	(0,9513)	(24,8264)
31/01/2026	0,017638	(7,1188)	(50,2091)	(5,0765)	(28,6426)
28/02/2026 (***)	0,013908	(21,1462)	(60,7380)	(14,7551)	(39,1715)

(*) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito das amortizações de cotas ocorridas no exercício);
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo e;
(***) Rentabilidade impactada pela provisão de PDD das debêntures da Global Yeast.

12. DEMANDAS JUDICIAIS.

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas) quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM, com exceção do processo mencionado na nota 3.1.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ("BDO") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela BDO, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 30.06.2025.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 16.04.2026 o Fundo enviou à Unicoba a Notificação de exercício de opção de venda da totalidade das Ações de Titularidade do Fundo. Conforme previsto no Acordo de Acionistas da Unicoba, o Fundo exerceu a opção de saída da companhia pelo valor simbólico de R$ 1,00 (um real). O desinvestimento foi concluído em 07.07.2026 e o Fundo recebeu o valor em 16.07.2026.

Em Assembleia Geral de Cotistas iniciada em 30.04.2026 e encerrada em 27.05.2026, foi aprovado o Plano de Liquidação do Fundo e a manutenção do Fundo em operação até a sua efetivação.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA